



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0007084-82.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria de Informação Institucional
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação de empresa de comunicação visando a publicação de avisos de licitação, notas de pesar e outras matérias de interesse, em jornal de grande circulação local, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao **PE nº 110/2022**, de acordo com as Atas de Realização (ID n. 1334016 e n. 1348254), Resultado por Fornecedor (ID n. 1348256) e Termo de Adjudicação (ID n. 1348261), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo único, a empresa **ABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.139.035/0001-80**, com o valor global de **R\$ 20.998,80** (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 19.999,20 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o **item 1** e R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o **item 2**, conforme proposta atualizada (ID n. 1348249).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, **acolhe-se** o Parecer ASJUR e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

3. À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 08/12/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1351059** e o código CRC **AD6424EA**.